

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ITAITUBA-Pará, 20 de maio de 2024.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO.

Secretaria Mun. de Finanças.

Assunto: Justificativa para elaboração do 1º (primeiro) termo aditivo de prazo para pagamento de notas fiscais que estão em aberto referente ao pregão nº 034-2019-PP - CONTRATO Nº 20190221.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Elaboração do 1º (primeiro) Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento de notas fiscais emitidas antes da termino do pregão nº 034-2019-PP - CONTRATO Nº 20190221, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa F. G. DE MELO EIRELI-ME, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O referido contrato tem seu prazo de vigência que se encerra em 28 de maio de 2024, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por igual período, se houver entendimento prévio entre as partes. Sendo assim, solicito a elaboração do Termo Aditivo, somente para prorrogação do prazo para 60 (sessenta) dias, para assim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais que estão pendentes.

Ressalta-se, que o prazo de vigência do contrato em questão logo se encerrará e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) há necessidade de quitar os processos de pagamento que estão em aberto.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do TERMO ADITIVO ao

Emerson de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 11312023
Itaituba/PA




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

pregão nº 034-2019-PP - CONTRATO Nº 20190221, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº 113/2023.

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA